



NOTA INFORMATIVA

Distribuição da 3ª Entrega de Implante Subdérmico Contraceptivo na Atenção Primária à Saúde.

Nº 06 | 07/04/2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva de
Atenção Primária e Políticas de Saúde**
Maria Vaudelice Mota

**Coordenadora de Atenção
Primária à Saúde**
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa

**Orientadora da Célula de Atenção
Primária e Promoção da Saúde**
Sheila Maria Santiago Borges

**Coordenadora de Políticas de
Assistência Farmacêutica e Tecnologias
em Saúde**
Fernanda França Cabral

Elaboração

Ana Beatriz Ferreira Pinheiro
Ana Milena de Castro Siqueira Oliveira
Evanézia de Araújo Oliveira

APRESENTAÇÃO

Trata-se de orientações acerca da distribuição do implante subdérmico contraceptivo de etonogestrel no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), do Sistema Único de Saúde (SUS).

O documento apresenta informações sobre a programação e a distribuição da 2ª entrega do ano de 2026 dos Implantes Contraceptivo Subdérmico de etonogestrel 68 mg no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com quantitativos e recomendações para a distribuição aos municípios na implementação no Ceará e as orientações relativas à qualificação dos profissionais de saúde envolvidos.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM), tem intensificado as ações direcionadas à saúde sexual e reprodutiva com a inclusão do implante subdérmico de etonogestrel na rede SUS, destinado a mulheres de 14 a 49 anos. A oferta do implante subdérmico contraceptivo de etonogestrel na APS é fundamentada pela Nota Técnica Conjunta nº 419/2025-DGCI/DESCO/SAPS/MS, que orienta sua disponibilização no SUS, estabelecendo critérios clínicos, fluxos assistenciais e responsabilidades profissionais para inserção, acompanhamento e retirada do implante. Complementando essa orientação, as Portarias SECTICS/MS nº 47 e nº 48/2025 oficializam a incorporação do método para mulheres adultas de 18 a 49 anos e adolescentes de 14 a 17 anos, garantindo a sua oferta no âmbito da APS de forma segura, eficaz e alinhada às diretrizes de planejamento familiar do Ministério da Saúde.

Para garantir o abastecimento e atender a demanda nacional nos anos de 2025 e 2026, o MS iniciou o processo aquisitivo do medicamento etonogestrel 68 mg (implante subdérmico), em um total de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) unidades, destinadas à Rede SUS.

Com essa iniciativa, espera-se que 1,8 milhão de mulheres em idade reprodutiva determinada sejam beneficiadas, ampliando o acesso a métodos contraceptivos de longa duração e fortalecendo os direitos sexuais e reprodutivos no SUS.

A oferta do implante subdérmico de etonogestrel no âmbito do SUS ocorrerá prioritariamente na Atenção Primária à Saúde (APS). Essa estratégia reforça a centralidade da APS na coordenação do cuidado, garantindo acompanhamento contínuo das usuárias, integração com outras ações de saúde sexual e reprodutiva e acesso a métodos contraceptivos seguros e eficazes.

ORIENTAÇÕES

A inserção e a remoção do implante subdérmico contraceptivo devem ser realizadas por profissionais de saúde devidamente capacitados, conforme orientações do Ministério da Saúde e das normativas vigentes no âmbito do Sistema Único de Saúde.

ORIENTAÇÕES

Destaca-se que a inserção e a retirada do implante subdérmico contraceptivo possuem respaldo normativo do Conselho Federal de Enfermagem, conforme estabelecido na Resolução COFEN nº 802/2026, que atualiza a regulamentação da atuação do enfermeiro no planejamento familiar e reprodutivo. A normativa estabelece que enfermeiros devidamente capacitados estão habilitados a realizar a inserção e a retirada do implante subdérmico de etonogestrel, desde que tenham participado de processo de capacitação, garantindo a segurança do procedimento e a qualidade da assistência prestada às usuárias.

Para a habilitação do profissional, é necessário possuir curso de capacitação presencial em inserção, revisão e retirada do implante subdérmico contraceptivo, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas, sendo no mínimo 12 (doze) horas teóricas e teórico-práticas e 4 (quatro) horas práticas, incluindo a realização de, no mínimo, 3 (três) inserções supervisionadas durante consulta de enfermagem nos serviços de saúde.

A qualificação dos profissionais é considerada etapa fundamental para garantir a segurança do procedimento, a qualidade da assistência prestada e a ampliação do acesso das mulheres aos métodos contraceptivos de longa duração na APS.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição do implante contraceptivo em 2025 aconteceu nos meses de outubro e novembro. O quantitativo e a ordem de distribuição foram definidos pela Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres, considerando como critério a base proporcional de mulheres e meninas na faixa etária preconizada, bem como a disponibilidade do medicamento.

No Ceará, na primeira fase da estratégia, realizada em 2025, no período de 24 de novembro a 12 de dezembro, o MS selecionou 38 municípios que atendiam ao critério populacional igual ou superior a 50.000 habitantes. Ao todo, foram distribuídos 21.148 implantes dessa primeira remessa.

A distribuição do implante contraceptivo em 2026, permanece com base nos mesmos critérios (proporção de adolescentes, mulheres e pessoas com útero de 14 a 49 anos e disponibilidade do insumo) e **inclui os municípios com menos de 50.000 habitantes**, conforme definição da CGESMU/DGCI/SAPS/MS.

DISTRIBUIÇÃO

O MS sinaliza que realizará durante o ano de 2026, a entrega de 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) implantes subdérmicos para todo o Brasil. As remessas de entrega ocorrerão de forma gradual, à medida que novos lotes do medicamento estiverem disponíveis no Ministério, no período entre fevereiro e agosto de 2026.

A distribuição dos implantes contraceptivos em 2026 ocorrerá em fases e contemplará, prioritariamente, os municípios que não receberam o insumo em 2025, bem como aqueles com população inferior a 50.000 habitantes.

Informa-se que Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) também receberão quantitativos de implantes contraceptivos, os quais serão distribuídos pelo DAF/SCTIE/MS diretamente à Secretaria de Saúde Indígena (SESAI/MS), que ficará responsável pela dispensação aos DSEI, conforme o fluxo já estabelecido para a distribuição de insumos de aquisição centralizada no âmbito da SESAI.

No ano de 2025, foi realizada 01 remessa, contemplando 38 municípios com população superior a 50 mil habitantes, marcando o início da implementação do método no estado.

Já no ano de 2026, até o momento, o Ceará recebeu 02 remessas, conforme detalhado a seguir:

- 1ª remessa onde foram contemplados 44 municípios, totalizando a distribuição de 2.535 implantes, conforme [Nota Informativa COAPS/SEAPS Nº 04 | 13/03/2026 - Distribuição do 2º Ciclo de Implante Subdérmico Contraceptivo na Atenção Primária à Saúde para os Municípios com população menor que 50 mil habitantes.](#)
- **2ª remessa onde foram contemplados 130 municípios, sendo 125 municípios com população inferior a 50 mil habitantes e 05 municípios do 1º ciclo, com população superior a 50 mil habitantes, totalizando 9.643 implantes.**

Ressalta-se que os quantitativos destinados a cada município seguem os dados repassados pelo Ministério da Saúde.

Para recebimento da 1ª e 2ª remessa de 2026, os serviços de Assistência Farmacêutica dos municípios podem entrar em contato com o Centro de Distribuição da SESA, para agendamento do recebimento do insumo com no mínimo 72 horas de antecedência pelo email cbaf@saude.ce.gov.br ou optar por recebê-lo juntamente com a distribuição do 1º trimestre da PPI 2026 de medicamentos, que ocorrerá no período de 06 de abril a 08 de maio de 2026, conforme [Nota Informativa COPAF/SEAPS Nº 04/2026 - Distribuição 1º trimestre PPI 2026.](#)

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NA 3ª REMESSA

COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	POPULAÇÃO FEMININA ESTIMADA 15-49 ANOS (26,25%)	NÚMERO DE IMPLANTES PARA 2026	2ª ENTREGA DE 2026 (MÊS ABRIL)
11900	Saboeiro	13943	3,660	85	85
09003	Mucambo	13999	3,675	85	85
00408	Aiuaba	14115	3,705	86	86
04657	Graça	14176	3,721	86	86
13906	Uruoca	14308	3,756	87	87
00150	Acarape	14340	3,764	87	87
00705	Alto Santo	14372	3,773	88	88
06009	Iracema	14440	3,791	88	88
08351	Milhã	14713	3,862	90	90
08377	Miraíma	14826	3,892	90	90
02057	Barroquinha	14998	3,937	91	91
13559	Tururu	15524	4,075	95	48
08203	Meruoca	15853	4,161	97	49
10803	Pereiro	15858	4,163	97	49
09201	Nova Olinda	16045	4,212	98	49
03006	Caridade	16234	4,261	99	50
04509	Frecheirinha	16516	4,335	101	51
11355	Quixelô	16998	4,462	104	52
07635	Madalena	17235	4,524	105	53
03303	Cariús	17277	4,535	105	53
10902	Piquet Carneiro	17285	4,537	105	53

COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	POPULAÇÃO FEMININA ESTIMADA 15-49 ANOS (26,25%)	NÚMERO DE IMPLANTES PARA 2026	2ª ENTREGA DE 2026
11959	Salitre	17303	4,542	105	53
12106	Santana do Cariri	17391	4,565	106	53
06702	Jaguaretama	17604	4,621	107	107
13351	Tejuçuoca	17646	4,632	107	54
01851	Banabuiú	17667	4,638	108	54
08609	Monsenhor Tabosa	17705	4,648	108	54
13757	Umirim	17751	4,660	108	54
02909	Capistrano	17795	4,671	108	54
03402	Carnaubal	17815	4,676	109	55
11108	Porteiras	17877	4,693	109	55
04236	Croatá	18050	4,738	110	55
03105	Cariré	18074	4,744	110	55
05209	Hidrolândia	18186	4,774	111	56
06504	Itapiúna	18197	4,777	111	56
04459	Fortim	18213	4,781	111	56
04301	Farias Brito	18498	4,856	113	57
13955	Varjota	18708	4,911	114	57
13005	Solonópole	18785	4,931	114	57
11702	Reriutaba	19051	5,001	116	58
02008	Barro	19569	5,137	119	60
09508	Orós	19943	5,235	121	61

COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	POPULAÇÃO FEMININA ESTIMADA 15-49 ANOS (26,25%)	NÚMERO DE IMPLANTES PARA 2026	2ª ENTREGA DE 2026
01307	Araripe	20194	5,301	123	62
11264	Quiterianópolis	20545	5,393	125	63
03956	Chorozinho	20808	5,462	127	64
06603	Itatira	21160	5,555	129	65
13807	Uruburetama	21331	5,599	130	65
04004	Coreaú	21417	5,622	130	65
11504	Quixeré	21659	5,685	132	66
01604	Assaré	22195	5,826	135	68
05357	Icapuí	22562	5,923	137	69
03808	Cedro	22564	5,923	137	69
01950	Barreira	23474	6,162	143	72
08906	Morrinhos	23747	6,234	145	73
01703	Aurora	24244	6,364	148	74
05605	Independência	24463	6,422	149	75
07403	Jucás	24624	6,464	150	75
05308	Ibiapina	24689	6,481	150	75
06108	Irauçuba	24867	6,528	151	76
10852	Pindoretama	24919	6,541	152	76
12700	Senador Pompeu	25108	6,591	153	77
04954	Guaiúba	25158	6,604	153	77
09458	Ocara	25272	6,634	154	77

COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	POPULAÇÃO FEMININA ESTIMADA 15-49 ANOS (26,25%)	NÚMERO DE IMPLANTES PARA 2026	2ª ENTREGA DE 2026
13203	Tamboril	25287	6,638	154	77
04350	Forquilha	25298	6,641	154	77
02701	Campos Sales	26049	6,838	159	80
01208	Aracoiaba	26752	7,022	163	82
08302	Milagres	26819	7,040	163	82
07809	Marco	27177	7,134	166	83
03204	Caririaçu	27532	7,227	168	84
07254	Jijoca de Jericoacoara	28198	7,402	172	86
11603	Redenção	28382	7,450	173	87
07106	Jardim	28801	7,560	175	88
09409	Novo Oriente	29097	7,638	177	89
09300	Nova Russas	32053	8,414	195	98
13104	Tabuleiro do Norte	32122	8,432	196	196
12007	Santana do Acaraú	32133	8,435	196	98
07502	Lavras da Mangabeira	32163	8,443	196	98
04251	Cruz	32288	8,476	197	99
10308	Parambu	32867	8,628	200	100
07007	Jaguaruana	33115	8,693	202	101
10258	Paraipaba	34086	8,948	208	104
13609	Ubajara	34424	9,036	210	105
02305	Bela Cruz	34613	9,086	211	106
06900	Jaguaribe	35143	9,225	214	107

COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	POPULAÇÃO FEMININA ESTIMADA 15-49 ANOS (26,25%)	NÚMERO DE IMPLANTES PARA 2026	2ª ENTREGA DE 2026
02107	Baturité	37147	9,751	226	113
05902	Ipueiras	38287	10,050	233	117
08500	Mombaça	38451	10,093	234	117
08401	Missão Velha	38997	10,237	238	119
08005	Massapê	39840	10,458	243	122
10704	Pentecoste	39903	10,475	243	122
14003	Várzea Alegre	40878	10,730	249	125
12205	Santa Quitéria	41569	10,912	253	127
10209	Paracuru	41894	10,997	255	128
10506	Pedra Branca	42227	11,085	257	129
05803	Ipu	43084	11,310	262	131
05001	Guaraciaba do Norte	44565	11,698	271	136
00754	Amontada	44584	11,703	272	136
06553	Itarema	45852	12,036	279	140
00309	Acopiara	45937	12,058	280	140
08104	Mauriti	47501	12,469	289	145
04202	Crato	139027	36,495	847	847
12908	Sobral	216519	56,836	1,319	388
04400	Fortaleza	2578483	676,852	15,706	60

Os municípios de Milhã, Jaguaratama, Redenção, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Mauriti, Crato, Sobral e Fortaleza, receberam o insumo no quantitativo total ou parcial de forma antecipada, em virtude das ações relacionadas ao *Dia D*, que ocorreram nos dias 21 e 22 de março, em todos os estados.

RECOMENDAÇÕES PARA OS MUNICÍPIOS

Ressalta-se que não é recomendada a distinção de públicos para a oferta do método, devendo o contraceptivo estar disponível a todas as mulheres e meninas de 14 a 49 anos. A decisão sobre o uso deve ser tomada pela usuária, com base em sua escolha e nos critérios de elegibilidade, em diálogo com os profissionais da unidade básica de saúde mais próxima.

Destacamos que neste contexto, a oferta do Implante Contraceptivo Subdérmico de etonogestrel no âmbito do SUS ocorrerá na APS, em especial pelas equipes de Saúde da Família e demais equipes que atuam nesse nível de atenção, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Por sua função de porta de entrada preferencial do sistema e de ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde (RAS), a APS possibilita o acesso oportuno e territorializado, favorecendo o acolhimento, a escuta qualificada e o aconselhamento em planejamento reprodutivo.

A inserção desse método contraceptivo nesse nível reforça a centralidade da APS na coordenação do cuidado e na promoção da integralidade, assegurando acompanhamento longitudinal das usuárias e articulação com as demais ações de saúde sexual e reprodutiva.

A inserção do implante nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) será monitorado pela COAPS. É obrigatória a realização do registro adequado da inserção, revisão e retirada dos métodos contraceptivos em prontuário da usuária ou usuário e nos sistemas de informação do SUS, com utilização dos códigos correspondentes SIGTAP, CID e CIAP.

Para fins de registro no SIGTAP, devem ser utilizados os seguintes códigos:

- 03.01.04.017-6 – Inserção do implante subdérmico liberador de etonogestrel;
- 03.01.04.018-4 – Retirada do implante subdérmico liberador de etonogestrel.

Caberá às SMS oferecer materiais necessários para a técnica da inserção e retirada do implante contraceptivo, tais como: seringa, anestésico, luvas, bisturí, pinça Kelly, agulhas adequadas e fio de sutura, quando necessário.

Além disso, com o objetivo de orientar profissionais e gestores quanto aos aspectos clínicos, operacionais, éticos e de direitos humanos relacionados ao uso do Implante Subdérmico de Etonogestrel, o MS atualizou as normativas vigentes e publicou materiais técnicos de apoio, incluindo a Nota Técnica Conjunta Nº 419/2025 - DGCI/DESCO/SAPS/MS e o Manual para inserção do implante subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg.

ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO

O insumo (implante subdérmico) deverá ser armazenado na farmácia das unidades de saúde, em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e protegido da luz e umidade. A sua utilização deve obedecer à data-limite do prazo de validade, que consta na embalagem do produto.

A dispensação deve ocorrer mediante apresentação da prescrição emitida em prontuário eletrônico ou em receituário físico, impressa em duas vias. Uma das vias deve ficar retida na farmácia.

Somente profissionais da unidade habilitados para inserção do método poderão retirar o insumo. É importante ressaltar que deve ser realizado controle rigoroso entre a dispensação e a inserção dos implantes, que deve ocorrer obrigatoriamente na própria unidade, não sendo permitida a liberação do insumo para inserção em outro serviço de saúde ou por profissional que não faça parte do corpo clínico.

Desta maneira, o número de dispensações deverá ser o mesmo que o de inserções registradas na unidade, salvo quando ocorrer perda por necessidade de descarte de algum dispositivo durante o procedimento (por exemplo, por contaminação ou quebra).

Neste caso, a necessidade de descarte do dispositivo deve ser informada à farmácia e apresentado o dispositivo que não foi utilizado para descarte correto. No caso de quebra por defeito do insumo, a fabricante deverá ser notificada, de acordo com as normas da assistência farmacêutica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 156/2025 – COPAFB/CGAFB/DAF/SECTICS/MS e CGESMU/DGCI/SAPS/MS. Brasília - DF, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 419/2025–DGCI/DESCO/SAPS/MS - Brasília - DF, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota técnica Conjunta nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS: programação e distribuição do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg no âmbito do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE